

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO TEATRO MUNICIPAL CRISTIANE RIÊRA E DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEMAD.

Juliano Galdino Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

Anular o Processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 041/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro do Teatro Municipal Cristiane Riêra e do Centro Administrativo – SEMAD, conforme solicitação nº 605/2016.

A anulação justifica-se em razão de que, conforme o Termo de referência, em sua descrição detalhada, não consta em seus itens a modalidade “furto”, sendo amparada apenas a modalidade “roubo”.

Verifica-se ainda, a necessidade de descrição minuciosa dos equipamentos instalados no Teatro Municipal Cristiane Riêra, tais como sistema de iluminação, som e etc...

Assim, em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório, para futuramente realizar novo certame licitatório com os devidos ajustes.

Itajubá, 09 de junho de 2016.

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: